PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Fazenda

LEI Nº 1.020, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 38.565,12 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Especial por superávit financeiro na importância de R$ 38.565,12 (Trinta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) necessários para suplementar nas seguintes dotações:

Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde - Recursos Vinculados
10.301.0008.1.123- Aquisição de equipamentos Sala de Vacina.
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanente.....R$ 4.047,07

Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2.048 – Manut. do Programa Teto Financeiros de Vigilância em Saúde.
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 34.518,05

TOTAL **R$. 38.565,12**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 38.565,12 (Trinta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), será utilizado o recurso através do Governo Federal da Campanha de Vacina contra a Influenza Pandêmica (H1N1) e do programa Vigilância em Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO) 15 de março de 2011.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde